

4

Mandato 2021/2025

EDITAL

Nº26/2022

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertão

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, que em 24 de fevereiro de 2022 proferiu o seguinte despacho que a seguir se transcreve:

“DESPACHO

N.º 06/2022

Tolerância de Ponto – Dia de Carnaval

Considerando que:

A celebração do Carnaval é uma tradição cultural deveras enriquecedora do nosso povo, razão pela qual não se deve pugnar pela sua continuidade;

Tal época festiva deverá ser preservada, bem como todo o seu conteúdo cultural, profundamente arraigado na população do nosso concelho;

Muito embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, o Governo já decidiu, através de despacho assinado pelo Primeiro-Ministro, conceder tolerância de ponto no próximo dia 1 de março, tendo em conta que em Portugal existe uma tradição consolidada de organização de celebrações neste período.

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual:

Determino:

- 1.A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Sertão, no dia 1 de março de 2022, sem prejuízo de serem garantidos os serviços essenciais, que eventualmente surjam.

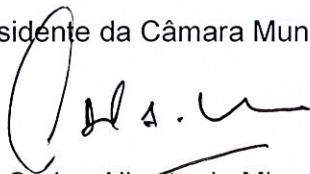
- 2.Face ao exposto, proceda-se à divulgação deste Despacho pelos serviços, na página eletrónica do Município e afixação no Edifício da Câmara Municipal e noutros lugares de estilo, dando, deste modo, o amplo e atempado conhecimento aos interessados.

Paços do Concelho de Sertão, 24 de fevereiro de 2022”

- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 24 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda